



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3511, de 10 de fevereiro de 2023.

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei nº 025, de 19 de dezembro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Função de Confiança II – GFC-2, a servidora Karini Andrade, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível III Padrão A, matrícula nº 006754, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 09 de fevereiro de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 10 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:12228846740 Data: 10/02/2023 12:12:35

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI Da P.M.M. Em, 10/02/2023.

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 136.673.247-23 Prefeitura Municipal de Marilândia 10/02/2023 18:15:04 Data de Publicação
U PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA • ES
EM, 1010212023

Glimara Passamani Pereira Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Possoal C-2



Fabiana Croskopp Bastos Chefe do Setor Legislativo